

PORTARIA Nº1099/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Prorroga Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Atestado Médico datado em 16 de junho de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde da Senhora **Valdice Alice de Araujo Miguel**, Matrícula nº **1307169**, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, concedida através da Portaria nº584/2026 de 17 de abril de 2026, a partir do dia 16 de junho de 2026, por ***tempo indeterminado***, conforme Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 584/2026. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e5d0f8-22062026161433**